



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 228/09, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O 1º VICE-PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa, e os atos religiosos que a antecedem.

**CONSIDERANDO** que no dia 09 de abril (quinta-feira santa), dar-se início ao *Tríduo Pascal*.

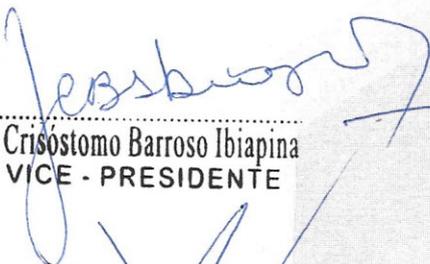
**CONSIDERANDO** que no dia 10 de abril do corrente ano, é considerada *sexta-feira da paixão*, sendo feriado nacional.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral, no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira santa).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 08 de abril de 2009.

  
.....  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
1º VICE - PRESIDENTE

  
.....  
José Vytal Arruda Linhares  
1º SECRETÁRIO